RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO Nº 12, DE 7 DE MAIO DE 2009

Abre aos Orçamentos da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, crédito suplementar no valor global de R\$ 11.003.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando os termos do art. 58 da Lei n.º 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2009, c/c com o art. 4º da Lei n.º 11.897, de 30 de dezembro de 2008, Lei Orçamentária Anual - LOA 2009, e as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 1, de 12 de janeiro de 2009, e no Ato Conjunto TST/CSJT nº 2, de 26 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, crédito suplementar, tipo 401 com compensação, no valor global de R\$ 11.003.000,00 para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. MILTON DE MOURA FRANÇA

ANEXOS

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15102 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO - RIO DE JANEIRO

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR														
PROG	PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS F					FONTES - R\$ 1, 00								
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO						F T E	VALOR					
0571 F	0571 PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA								11.003.000					
		OPERACOES ESPECIAIS												
02 122 02 122	0571 09HB 0571 09HB 0043	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUN- DACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUN- DACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	1	0	91	0	100	1.575.000 1.575.000 1.575.000					
		ATIVIDADES	_											
02 061 02 061	0571 4256 0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL	F	1	1	90	0	100	9.428.000 9.428.000 9.428.000					
	1	TOTAL - FISCAL 11.003.000	1.1	1.4	1.	170	10	,100	J. 120.000					

11.003.000

ANEXO II - CANCELAMENTO

ORGAO: 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

UNIDADE : 15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR

FUNC PROGRAMATICA PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO

E G R M I F S N P O U T V A L O R

0571 PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA

11.003.000

		OPERACOES ESPECIAIS							
02 031	0571 0C04	CRIACAO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNCOES E RE- ESTRUTURACAO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISAO DE RE- MUNERACOES NO AMBITO DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIARIO E DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO							9.428.000
02 031	0571 0C04 0001	CRIACAO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNCOES E REESTRUTURACAO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISAO DE REMUNERACOES NO AMBITO DOS PODERES LEGIS- LATIVO E JUDICIARIO E DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - NACIONAL							9.428.000
			F	1	1	90	0	100	9.428.000
		ATIVIDADES							
02 122	0571 20AK	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS							1.575.000
		DECORRENTE DA CRIACAO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNCOES E REESTRUTURACAO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISAO DE REMUNERACOES							
02 122	0571 20AK 0001	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUN- DACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS							1.575.000

Diário Oficial da União - Seção

	GOS E FUNCOES E REESTR	O E/OU PROVIMENTO DE CAR- UTURACAO DE CARGOS E CAR- MUNERACOES - NACIONAL	1 (91	0	100	1.575.000	
	TOTAL - FISCAL	11.003.000						
	TOTAL - SEGURIDADE	0						
	TOTAL - GERAL	11.003.000						

ATO Nº 87, DE 7 DE MAIO DE 2009

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da $7^{\rm a}$ Região, crédito suplementar no valor global de R\$ 324.160,00 para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando os termos do art. 58 da Lei n.º 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2009, c/c com o art. 4º da Lei n.º 11.897, de 30 de dezembro de 2008, Lei Orçamentária Anual - LOA 2009, e as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 1, de 12 de janeiro de 2009, e no Ato Conjunto TST/CSJT nº 2, de 26 de janeiro de 2009, resolve:

resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, crédito suplementar, tipo 410 com compensação, no valor global de R\$ 324.160,00 para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Min. MILTON DE MOURA FRANÇA ANEXOS ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO ORGAO: 15000 - JUSTICA DO TRABALHO UNIDADE : 15108 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIAO - CEARA ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00 FUNC PROGRAMATICA PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO 0571 PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA 324.160 ATIVIDADES 02 126 0571 2003 ACOES DE INFORMATICA 324.160 0571 2003 0001 ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL 324.160 TOTAL - FISCAL 324.160 TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL 324.160 ANEXO II - CANCELAMENTO ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO UNIDADE : 15108 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIAO - CEARA

ANEXO II	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO			P	M O D	1-	F T E	VALOR
0571 F	0571 PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA								324.160
		ATIVIDADES							
126	0571 2003 0571 2003 0001	ACOES DE INFORMATICA ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL							324.160 324.160
126	0371 2003 0001	ACCES DE INFORMATICA - NACIONAL	F	4	2	90	0	100	324.160
		TOTAL - FISCAL 324.160							

02 126	0571 2003 0001	ACOES DE INFORMATICA	- NACIONAL	F	4	2	90	0	100	324.160 324.160	
		TOTAL - FISCAL	324.160								
		TOTAL - SEGURIDADE	0								
		TOTAL - GERAL	324.160								